



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria de Comissões**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2023, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 3 de abril de 2024, às 10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Fabio de Vargas Padilha (Presidente), Lucy Regina Andreola Fernandes (Relatora) e Ivan Luis da Silva Redeloff (Membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 022/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 2.087.911,78** (dois milhões, oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o inciso XI no art. 162 do Código Tributário Municipal - Lei n.º 051/98, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 116/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração dos §§ 5º e 6º do art. 23 da Lei n.º 51 de 17 de dezembro de 1998 do Código Tributário Municipal. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 118/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por Tempo Determinado, de Profissionais para as Áreas de Saúde, visando atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 018/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 12.994.599,05** (doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria de Comissões**  
**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,**  
**REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2023, NO 1º PERÍODO**  
**LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª**  
**LEGISLATURA.**

Comissão. ITEM 6. Projeto de Lei n.º 019/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.930.808,80 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relatora a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

FABIO DE VARGAS PADILHA  
Presidente da CFO